DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Dispensas - Aviso de Abertura 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Termo de Desistência 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO CONJUNTO Nº 01/2024 – CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024

O **SIEEESP**, a **FEEESP**, os **SINEPEs Araçatuba**, **Osasco**, **Presidente Prudente**, **Ribeirão Preto**, **Rio Preto**, **Santos**, **São Paulo**, **Sorocaba** e a **FEPESP – Federação dos Professores do Estado de São Paulo** divulgam os termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, aplicáveis na área abrangida pelos Sindicatos de Professores (SINPRO) de **São Paulo**, **ABC**, **Campinas e Região**, **Osasco e Região**, **Santos e Região**, **Jacareí**, **Jundiaí**, **Valinhos e Vinhedo**, **Vales**, **Guapira**, **Sorocaba e Região**, **Jaú**, **Bauru e Região** e **Taubaté**, além dos Sindicatos de Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Professores e Auxiliares de Administração Escolar) de **Franca**, **Lins**, **Ribeirão Preto**, **São Carlos**, **Araçatuba e Região**, **Ourinhos e Região**, **Presidente Prudente e Região**, **Unicidades** e o **Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São José do Rio Preto e Região**, bem como na base territorial dos Sindicatos de **Guaratinguetá**, **Pindamonhangaba** e **Rio Claro e Regiões**.

1. **Vigência**: A Convenção Coletiva de Trabalho (Professores e Auxiliares de Administração Escolar) terá duração de um ano, com vigência de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.
2. **Reajuste salarial em 2024 (Professores e Auxiliares de Administração Escolar)**: Em 1º de março de 2024, as Escolas deverão reajustar os salários dos Professores/Auxiliares em 5% (cinco por cento), aplicados sobre os salários devidos em 1º de março de 2023. As Escolas que, por liberalidade, anteciparam aos seus Professores e/ou Auxiliares de Administração Escolar, nos meses de março e/ou abril, algum índice de reajuste, desde que tenham consignado a correspondente rubrica nos comprovantes de pagamento, deverão proceder do seguinte modo:
   a) Índice de antecipação superior a 5%: manter nos salários o percentual concedido que, eventualmente, poderá ser compensado na data-base de 2025;
   b) Índice de antecipação inferior a 5%: aplicar nos salários, a partir de 1º de março de 2024, a complementação resultante da diferença da antecipação realizada e 5%.
3. **Pagamento das diferenças salariais:** As eventuais diferenças salariais referentes aos meses de março e abril de 2024, relativas ao que foi definido no *caput* e no item b) acima, poderão ser pagas até o 5º dia útil de junho, juntamente com os salários de maio de 2024.
4. **Piso salarial para a categoria dos Professores:** Fica estabelecido como piso salarial da categoria dos Professores para o período compreendido entre 1º de março de 2024 e 28 de fevereiro de 2025:

   a) Professores de educação infantil e de ensino fundamental até o 5º ano: Salário mensal de R$1.948,17, por jornada semanal de 22 horas;
   b) Professores especialistas que lecionam no ensino fundamental até o 5º ano: R$21,95 por hora-aula;
   c) Professores que lecionam no ensino fundamental do 6º ao 9º ano: R$23,10 por hora-aula;
   d) Professores que lecionam no ensino médio: R$25,65 por hora-aula;
   e) Professores que lecionam em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e em cursos de educação profissional técnica de nível médio: R$24,40 por hora-aula;
   f) Professores que lecionam em cursos pré-vestibulares:R$35,80 por hora-aula.
   Aos valores acima definidos deverá ser acrescido o percentual de hora-atividade e observar o disposto na cláusula *Composição da remuneração mensal* da norma coletiva.

5. **Piso salarial para a categoria dos Auxiliares de Administração Escolar:** R$1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais), por jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
6. **Escolas que pagam Piso Salarial:** As Escolas que remuneram os seus Professores e/ou Auxiliares de Administração Escolar pelo piso salarial também estão obrigadas a conceder a Participação nos Lucros e Resultados ou o Abono Especial, nos termos do item 7 abaixo.
7. **Participação nos Lucros ou Resultados – PLR ou Abono Especial**: 18% (dezoito por cento) da remuneração mensal bruta, já reajustada pelo índice de 5% ou conforme o disposto na alínea "a" do item 2 do presente Comunicado. O pagamento deverá ser efetivado até o dia 15 de outubro de 2024.
8. **Escolas que não pagarão a PLR ou Abono Especial referente ao ano de 2024:** deverão acrescentar, a partir de 1º de março de 2024, o índice de 1,5% (um vírgula cinco por cento), totalizando 6,5% (seis vírgula cinco por cento) de reajuste salarial, aplicado sobre os salários devidos em 1º de março de 2023, dos Professores e dos Auxiliares de Administração Escolar.
9. **Cesta básica *in natura*:** No mínimo de 30 (trinta) quilos de alimentos *in natura*, a partir de 1º de março de 2024 e independentemente do número de alunos matriculados, aos Professores e Auxiliares de Administração Escolar.
10. **Vale-alimentação: Valor mínimo de R$150,00**. A partir de 1º de março de 2024, a Escola deverá aplicar o índice de 5% ao valor de face do Vale-Alimentação ou Cartão-Alimentação já praticado em fevereiro de 2024. O valor resultante deverá ser igual ou superior a R$150,00. Caso seja inferior, a Escola deverá adotar o valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), para Professores e Auxiliares de Administração Escolar.

São Paulo, 03 de maio de 2024.

Prof. José Antonio Figueiredo Antiório
Presidente do SIEEESP
Presidente da FEEESP

Prof. Celso Napolitano
Presidente da FEPESP

C A MARTINELLI QUEIROZ ME

CNPJ 17.541.275/0001-35
RUA OLIVIO MARTINELLI 85
BAIRRO CENTRO VALPARAISO-SP CEP:- 16880-000 TEL:- (18) 99147.54-00
email:- estermote2019@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Processo nº:
Licitação nº: 044/2024 Pregão nº 05/2024
Data do Pregão: 21/06/2024 Horário: 9:00 Horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/06/2024
B	Município/ UF	PROMISSÃO-SP
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/2024 FEEESP
D	Nº de meses de execução contratual	10

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Pessoas
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	19
3	Cargo: MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	MONITOR TRANSP ESC.
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3341-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional 44 HORAS SEMANAIS 220 MENSAIS	R$ 1.790,00
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	01 DE MARÇO

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da remuneração					Valor (R$)
A	Salário jornada de 200 horas mensais conforme edital					R$ 1.627,27
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	N			R$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N			R$ -
D	Adicional noturno					
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida					
F	Adicional de hora extra no feriado					
G	Outros (especificar) DSR					R$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R$ 1.627,27

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R$)
A	13º salário	8,33%	R$ 135,61
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 180,79
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	1,42%	R$ 23,11
	TOTAL	R$	339,50

C A MARTINELLI QUEIROZ ME

CNPJ 17.541.275/0001-35
RUA OLIVIO MARTINELLI 85
BAIRRO CENTRO VALPARAISO-SP CEP:- 16880-000 TEL:- (18) 99147.54-00
email:- estermote2019@gmail.com

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições								
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições						(%)	Valor (R$)
A	INSS						0,00%	
B	Salário Educação						0,00%	
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0		0,00%	
D	SESC ou SESI						0,00%	
E	SENAI ou SENAC						0,00%	
F	SEBRAE						0,00%	
G	INCRA						0,00%	
H	FGTS						8,00%	R$ 130,18
TOTAL							8,00%	R$ 130,18

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	
		N	R$ -	0	0	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		
C	PLR (PARTICIPAÇÃO LUCRO E RESULTADO 18%)						R$ 24,41
D	cesta básica						R$ 150,00
E	Outros (CELULAR RECARGA)						R$ 20,00
TOTAL							R$ 194,41

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R$ 339,50
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 130,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 194,41
TOTAL		R$ 664,09

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$ 6,83
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,01%	R$ 16,44
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,44%	R$ 7,16
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,31%	R$ 5,04
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,26%	R$ 4,23
TOTAL		R$	40,36

C A MARTINELLI QUEIROZ ME

CNPJ 17.541.275/0001-35
RUA OLIVIO MARTINELLI 85
BAIRRO CENTRO VALPARAISO-SP CEP:- 16880-000 TEL:- (18) 99147.54-00
email:- estermote2019@gmail.com

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Substituto nas Ausências Legais	(%)	Valor (R$)	
A	Substituto na Cobertura de Férias	1,079%	R$	17,56
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,59%	R$	9,60
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R$	0,33
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	R$	0,49
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,060%	R$	0,98
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)		R$	-
TOTAL		1,78%	R$	28,95

Submódulo 4.2 - Intrajornada				
4.2	Substituto na Intrajornada	(%)	Valor (R$)	
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação		R$	-
TOTAL		R$		-

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)	
4.1	Substituto nas Ausência Legais	R$	28,95
4.2	Substituto na Intrajornada	R$	-
TOTAL		R$	28,95

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R$)	
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R$	5,91
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R$	1,51
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R$	1,51
D	Outros (Especificar)		
TOTAL		R$	8,93

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			(%)	Valor (R$)
A	Custos indiretos			1,00%	R$ 23,09
B	Lucro			4,00%	R$ 95,71
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais		PIS	0,65%	
C.2			COFINS	3,00%	
C.3	Tibutos Municipais		ISS E SIMPLES NACIONAL	7,70%	R$ 191,61
TOTAL					R$ 310,40

C A MARTINELLI QUEIROZ ME

CNPJ 17.541.275/0001-35
RUA OLIVIO MARTINELLI 85
BAIRRO CENTRO VALPARAISO-SP CEP:- 16880-000 TEL:- (18) 99147.54-00
email:- estermote2019@gmail.com

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.627,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 664,09
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R$ 40,36
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 28,95
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R$ 8,93
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		**R$ 2.369,60**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 310,40
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**R$ 2.680,00**

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Meses (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
NITOR TRANSP.ESCOL	R$ 2.680,00	19	R$ 50.920,00	10	R$ 509.200,00
Valor mensal dos serviços					**R$ 509.200,00**
Arredondamento					
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO					**R$ 509.200,00**

Valparaiso-SP, 28 de Junho de 2024

C A MARTINELLI QUEIROZ ME

C A MARTINELLI QUEIROZ ME

CNPJ 17.541.275/0001-35
RUA OLIVIO MARTINELLI 85
BAIRRO CENTRO VALPARAISO-SP CEP:- 16880-000 TEL:- (18) 99147.54-00
email:- estermote2019@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Processo nº:
Licitação nº: 044/2024 Pregão nº 05/2024
Data do Pregão: 21/06/2024 Horário: 9:00 Horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	26/06/2024
B	Município/ UF	PROMISSÃO-SP
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/2024 FEEESP
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Pessoas
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2
3	Cargo: MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	MONITOR TRANSP ESC.
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3341-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional 44 HORAS SEMANAIS 220 MENSAIS	R$ 1.790,00
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	01 DE MARÇO

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da remuneração					Valor (R$)
A	Salário jornada de 200 horas mensais conforme edital					R$ 1.627,27
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	N			R$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N			R$ -
D	Adicional noturno					
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida					
F	Adicional de hora extra no feriado					
G	Outros (especificar) DSR					R$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R$ 1.627,27

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R$)
A	13º salário	8,33%	R$ 135,61
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ 180,79
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	1,42%	R$ 23,11
	TOTAL	R$	339,50

C A MARTINELLI QUEIROZ ME

CNPJ 17.541.275/0001-35
RUA OLIVIO MARTINELLI 85
BAIRRO CENTRO VALPARAISO-SP CEP:- 16880-000 TEL:- (18) 99147.54-00
email:- estermote2019@gmail.com

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições								
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições						(%)	Valor (R$)
A	INSS						0,00%	
B	Salário Educação						0,00%	
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	FAT	1,0		0,00%	
D	SESC ou SESI						0,00%	
E	SENAI ou SENAC						0,00%	
F	SEBRAE						0,00%	
G	INCRA						0,00%	
H	FGTS						8,00%	R$ 130,18
TOTAL							8,00%	R$ 130,18

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	
		N	R$ -	0	0	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		
C	PLR(PARTICIPAÇÃO LUCRO OU RESULTADO 18%)						R$ 24,41
D	cesta básica						R$ 150,00
E	Outros (CELULAR RECARGA)						R$ 20,00
TOTAL							R$ 194,41

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R$ 339,50
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 130,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 194,41
TOTAL		R$ 664,09

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$ 6,83
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,01%	R$ 16,44
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,44%	R$ 7,16
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,31%	R$ 5,04
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,26%	R$ 4,23
TOTAL		R$	40,36

C A MARTINELLI QUEIROZ ME

CNPJ 17.541.275/0001-35
RUA OLIVIO MARTINELLI 85
BAIRRO CENTRO VALPARAISO-SP CEP:- 16880-000 TEL:- (18) 99147.54-00
email:- estermote2019@gmail.com

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Substituto nas Ausências Legais	(%)	Valor (R$)	
A	Substituto na Cobertura de Férias	1,079%	R$	17,56
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,59%	R$	9,60
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R$	0,33
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	R$	0,49
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,060%	R$	0,98
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)		R$	-
TOTAL		1,78%	R$	28,95

Submódulo 4.2 - Intrajornada				
4.2	Substituto na Intrajornada	(%)	Valor (R$)	
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação		R$	-
TOTAL		R$		-

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)	
4.1	Substituto nas Ausência Legais	R$	28,95
4.2	Substituto na Intrajornada	R$	-
TOTAL		R$	28,95

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R$)	
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R$	5,91
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R$	1,51
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R$	1,51
D	Outros (Especificar)		
TOTAL		R$	8,93

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(%)	Valor (R$)	
A	Custos indiretos		1,00%	R$	23,09
B	Lucro		4,00%	R$	95,71
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%		
C.2		COFINS	3,00%		
C.3	Tributos Municipais	ISS E SIMPLES NACIONAL	7,70%	R$	191,61
TOTAL				R$	310,40

C A MARTINELLI QUEIROZ ME

CNPJ 17.541.275/0001-35
RUA OLIVIO MARTINELLI 85
BAIRRO CENTRO VALPARAISO-SP CEP:- 16880-000 TEL:- (18) 99147.54-00
email:- estermote2019@gmail.com

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.627,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 664,09
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R$ 40,36
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 28,95
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R$ 8,93
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 2.369,60**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 310,40
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 2.680,00**

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Meses (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
NITOR TRANSP.ESCOL	R$ 2.680,00	2	R$ 5.360,00	12	R$ 64.320,00
Valor mensal dos serviços					**R$ 64.320,00**
Arredondamento					
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO					**R$ 64.320,00**

Valparaiso-SP, 28 de Junho de 2024

C A MARTINELLI QUEIROZ ME

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal, está realizando cotação de preços, podendo eventuais interessados, apresentarem as propostas, conforme prazo estipulado, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ANÁLISES DE CUSTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE TELEFONIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO (em todos os órgãos da Municipalidade).

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE: Conforme descrito no Termo de Referência.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento devido ao contratado será efetuado pela Tesouraria desta Prefeitura em até 10 (DEZ) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de notas fiscais/faturas, devidamente empenhadas.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os SERVIÇOS serão prestados em todos os setores de todos os órgãos da municipalidade, conforme solicitações que deverão ser atendidas visando melhoria e manutenção do sistema de telefonia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme explicitado no Termo de Referência e do Contrato a ser formalizado entre Empresa e Prefeitura, na cláusula: DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 05/07/2024 às 16:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Promissão/SP, sito à Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, Promissão/SP, CEP 16370-000, no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, em dias úteis ou pelos e-mails: licitacao@promissao.sp.gov.br; ftsilva.licitacaopmp@gmail.com.br; até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3543-9000.

Promissão, 28 de Junho de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Desistência

COMUNICADO DESISTÊNCIA Nº 077/2024 – PS

A Prefeitura Municipal de Promissão comunica que, após publicação do Edital de Convocação de nº 113/24-PS, publicado no "Diário Oficial Eletrônico", os candidatos abaixo relacionados foram considerados **desclassificados/desistentes.**

MOTORISTA
Concurso Público 002/2018

Class.	NOME
14º	VINICIUS MASSARU FERNANDES FUTATA

Publique-se;

Promissão/SP, 02 de Julho de 2024.

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52

COMUNICADO DESISTÊNCIA Nº 078/2024 – PS

A Prefeitura Municipal de Promissão comunica que, após publicação do Edital de Convocação de nº 114/24-PS, publicado no "Diário Oficial Eletrônico", os candidatos abaixo relacionados foram considerados **desclassificados/desistentes.**

CIRURGIÃO DENTISTA
Concurso Público 001/2018

Class.	NOME
22º	PAULA DO NASCIMENTO VALENCIANO

Publique-se;

Promissão/SP, 02 de Julho de 2024.

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Página1

COMUNICADO DESISTÊNCIA Nº 079/2024 – PS

A Prefeitura Municipal de Promissão comunica que, após publicação do Edital de Convocação de nº 109/24-PS, publicado no "Diário Oficial Eletrônico", os candidatos abaixo relacionados foram considerados **desclassificados/desistentes.**

MERENDEIRA
Processo Seletivo 001/2023

Class.	NOME
19º	VERA APARECIDA DA SILVA
20º	CLAUDENICE AUGUSTA DE SOUZA
22º	EDNA DIAS ZANUTTO

Publique-se;

Promissão/SP, 02 de Julho de 2024.

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Página1

COMUNICADO DESISTÊNCIA Nº 080/2024 – PS

A Prefeitura Municipal de Promissão comunica que, após publicação do Edital de Convocação de nº 110/24-PS, publicado no "Diário Oficial Eletrônico", os candidatos abaixo relacionados foram considerados **desclassificados/desistentes.**

SERVENTE
Processo Seletivo 001/2023

Class.	NOME
10º	ADRIANO MARCEL DEFENDI AUGUSTO

Publique-se;

Promissão/SP, 02 de Julho de 2024.

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Página1

COMUNICADO DESISTÊNCIA Nº 081/2024 – PS

A Prefeitura Municipal de Promissão comunica que, após publicação do Edital de Convocação de nº 111/24-PS, publicado no "Diário Oficial Eletrônico", os candidatos abaixo relacionados foram considerados **desclassificados/desistentes.**

MONITOR INFANTIL
Concurso Público 001/2018

Class.	NOME
56º	GIOVANI MARCIANO MOURA
57º	REGIANE BATISTA
58º	TAUANNY CAVALCANTE RIBEIRO COSTA
59º	FLAVIA ALESSANDRA AUGUSTO
60º	JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
61º	FABIANA OSMUNDO ROSA
62º	TAMARA RODRIGUES PEREIRA
63º	MAICON DOUGLAS DE SOUZA
64º	NATHALIA BERTOLDO DE MORAES
67º	DANILO MATEUS SAMPAIO
68º	MARCELA REGINA LOPES

Publique-se;

Promissão/SP, 02 de Julho de 2024.

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Página1

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissão.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52